



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

Ficha
8599JK/01

Matrícula
8599JK

Rúbrica

IMÓVEL: Apartamento Nº 401 (quatrocentos e um), do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "SAINT ETIENNE", localizado neste Município e Comarca de Belém, situado na Travessa Lomas Valentinas, nº 1.897 (IPTU/PMB nº 008/34882/42/83/0071/000/013 -), perímetro compreendido entre as Avenidas Vinte e Cinco de Setembro e Duque de Caxias, bairro do Marco, nesta Cidade, e sua respectiva fração ideal de 1,38058% do domínio pleno do terreno, tendo dita unidade 122,29m² de área total, sendo 98,28m² de área privativa e 24,01m² de área comum, com direito a uma vaga de garagem, designada pelo nº 13.

PROPRIETÁRIA: CKOM ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Cidade, e inscrita no CNPJ sob nº 05.190.475/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74, do livro 2-BI, deste Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 177.135. Belém, 29 de dezembro de 2009.


Oficial

Av.1/8599JK em 29/12/2009 - **RESGATE DE ENFITEUSE:** Nos termos do Recibo de Resgate, processo nº 001116363/2009, do livro nº 100, às fls. 223, e de conformidade com o artigo 2.038 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02, a proprietária, acima qualificada, resgatou, junto à CODEM/PMB, o domínio direto do terreno, objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 150,96 (cento e cinquenta reais, noventa e seis centavos). O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 177.135. Belém, 29 de dezembro de 2009.


Oficial

Av.2/8599JK em 29/12/2009 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme averbação nº (Av.1), fica consolidada a propriedade plena deste imóvel, na pessoa da proprietária, acima qualificada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.956/99. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 177.135. Belém, 29 de dezembro de 2009.

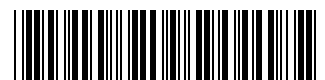

Oficial

R.3/8599JK em 29/12/2009 - **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública de venda e compra, datada de 17 de novembro de 2009, lavrada às fls. 101/102, do Livro nº 169, do Cartório de Notas 4º Ofício, desta cidade (Cartório Condurú), pelo preço ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já pago e liquidado integralmente, a proprietária, acima qualificada, por seu representante legal, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, ao **COMPRADOR ADQUIRENTE: JORDI ANTONIO SUÑER BUNSTER**, chileno, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 15.003.724-7, expedido pela República de Chile e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.223.412-04, residente e domiciliado nesta Cidade; sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 177.135. Belém, 29 de dezembro de 2009.


Oficial

8599JK

Matrícula nº



157.026

ALLP pag. 1

Continua na página 02



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

**REGISTRO
GERAL**

Ficha
8599JK/01

Matrícula
8599JK

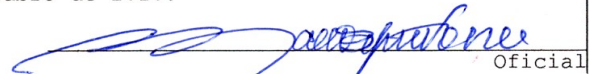
Rúbrica

CONTINUAÇÃO

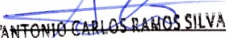
R.4/8599JK em 28/10/2010 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carata de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, datado de 09/11/2010, nº 155550660282, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, o proprietário vendedor, acima qualificado, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel, desta matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: HILDEMAIO JOSE DA SILVA FERREIRA JUNIOR**, casado com **TEREZA CRISTINA BARBOSA DERGAN**, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1715337 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.406.202-00, ela, servidora pública federal, portadora da carteira de identidade nº 2673487 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 255.087.092-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Belém-PA; pelo preço ajustado de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária, abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada, em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 184.543. Belém, 28 de outubro de 2010.

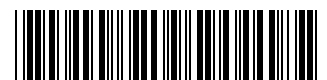

Oficial

R.5/8599JK em 28/10/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.4, os proprietários, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23, da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais)**, a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 8,0930% e efetiva de 8,4000%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 184.543. Belém, 28 de outubro de 2010.


Oficial

Av.6/8599JK. Protocolo nº 274.809 em 02/05/2019 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedeu-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de compra e venda com quitação de financiamento e garantia de alienação fiduciária, contrato nº 00.014/19, datado de 21 de março de 2019, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária constituída no R.5 da presente matrícula, conforme autorização na cláusula terceira pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no instrumento particular firmado nesta cidade. Todos os documentos apresentados foram digitalizados para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$ 289,15 (R\$ 237,84 de emolumento; R\$7,21 de taxa/FRC; R\$ 43,25 de taxa/FRJ e R\$0,85 de selo). Belém, 03 de junho de 2019. Eu, Adrian Cei - Analista Jurídico, digitei e conferi. Selo Digital Geral Nº 22086, Série A.

E eu, 
ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino, dando fé.
ESCREVENTE AUTORIZADO





SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
8599JK

Ficha
1

CONTINUAÇÃO

R.7/8599JK. Protocolo nº 274.809 em 02/05/2019 – VENDA E COMPRA:

INSTRUMENTO PARTICULAR: Instrumento Particular de Venda e Compra com quitação de financiamento e garantia de Alienação Fiduciária, datado de 21 de março de 2019, contrato nº 00.014/19;

TRANSMITENTE: HILDEMAIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA JUNIOR e TEREZA CRISTINA BARBOSA DERGAN, já qualificados no R.4 da presente matrícula;

ADQUIRENTE: MARQUEZINI COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.301.054/0001-18, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº1664, bairro Fátima, nesta cidade;

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente aos recursos da Carta de Crédito, grupo 1093, cota 577;

TRIBUTO: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, conforme CNPJ nº 25.301.054/0001-18 e Documento nº190107000026724, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tributo este integralmente pago e liquidado conforme consulta desta serventia no site da SEFIN/PMB através do endereço eletrônico: <http://www.belem.pa.gov.br/sefin/consultaArrecadacaoITBI/> e em observância aos Art. 9º e Art. 15, I e II, Lei Municipal n. 8.792/2010, referente a venda e compra registrada na presente matrícula. Valor atribuído ao imóvel Pela Prefeitura Municipal em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$ 2.206,15 (R\$ 1.819,37 de emolumento; R\$ 330,80 de taxa/FRJ; R\$ 55,13 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Belém, 03 de junho de 2019. Eu, Adrian Cei - Analista Jurídico, digitei e conferi. Selo Digital Geral Nº 22087, Série A.

E eu, ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino, dando fé.

ESCREVENTE AUTORIZADO

R.8/8599JK. Protocolo nº 274.809 em 02/05/2019 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.7, foi o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente nas seguintes condições:

DEVEDORES FIDUCIANTES: MARQUEZINI COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA., já qualificado no R.7 da presente matrícula;

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, com sede na SCS QD 04 Bloco A, nº230, Ed. Israel Pinheiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.010.478/0001-28, devidamente representada;

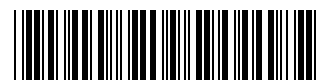
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), pagável da seguinte forma: 1. grupo 1093 cota 577, 2. Contemplada em 12/12/2017, correção até 18/03/2019, 3. Bem Referência R\$422.716,00, 4. Prazo do grupo: original 200 meses, remanescente 117 meses, 5. Composição da prestação mensal: Fundo de reserva 1%, Taxa de Administração 20%, Seguro de vida 0,00%, Parcela mensal s/ seguro de vida R\$3.777,39, Percentual da parcela 0,7600%, valor da próxima prestação R\$3.777,39, Data do vencimento da próxima prestação 05/04/2019, Saldo devedor R\$441.803,13, índice de reajuste da dívida INCC.

VALOR DO LEILÃO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97). Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$ 2.206,15 (R\$ 1.819,37 de emolumento; R\$ 330,80 de taxa/FRJ; R\$ 55,13 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Belém, 03 de junho de 2019. Eu, Adrian Cei - Analista Jurídico, digitei e conferi. Selo Digital Geral Nº 22088, Série A.

E eu, ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino, dando fé.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.9/8599JK. Protocolo nº 274.809 em 02/05/2019 – AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação, de ofício, em cumprimento ao §7º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.795/2008, para constar que o imóvel desta matrícula: a) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora. Ato gratuito. Belém, 03 de junho de 2019. Eu, Adrian Cei - Analista Jurídico, digitei e conferi. Selo Digital Gratuito Nº 24530, Série A.



157.026

ALLP pag. 3

Continua na página 04



Livro nº 2 - Registro Geral

Metricula
8599JK

Ficha
2

E eu, Antonio Carlos Ramos Silva Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino, dando fé.
ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA.
ESCREVENTE AUTORIZADO





**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



MATRÍCULA

8599JK



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

CNM

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 29/12/2009

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escriturante Autorizada

Av-10 - 8599JK - 351.439 - 04/10/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Ofício nº 465309/2024 - Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A., acompanhado do Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária, ambos datados de 17 de setembro de 2024, em referência ao Contrato nº 00.014/19, Grupo e Cota 1093/577, firmado em 21 de março de 2019, emitido pela **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, com sede em Brasília - DF, no SCN, Quadra 02, Bloco C, nº 900, Asa Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.478/0001-28, neste ato representada por José Climério Silva de Souza, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 261.890.891-00, e Vanusa Leite Correa Arantes, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.697.851-02, através da Procuração Pública, lavrado em 27/06/2024, às fis. 190/191, do Livro nº 3603-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, **procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no R.8 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados nesta Serventia para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-3386979 e Código Segurança: A-202411.3386979-9796833000026819563613090. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC:R\$ 9,74. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 406,56. Belém/PA, 04/11/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu *Raimunda Cláudia S. Gomes* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FE.

Av-11 - 8599JK - 351.439 - 04/10/2024 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO: Procede-se a esta averbação, para constar que em razão do Cancelamento da Alienação Fiduciária referente ao Contrato nº 00.014/19, Grupo e Cota 1093/577, firmado em 21/03/2019 emitido pela **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, averbada no ato Av.10, da presente Matrícula, conseqüentemente **torna-se sem efeito a Averbação da Restrição** do ato Av.9, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-3386981 e Código Segurança: A-202411.3386981-18968330000056819563613090. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC:R\$ 9,74. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 406,56. Belém/PA, 04/11/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu *Raimunda Cláudia S. Gomes* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FE.

Av-12 - 8599JK - 351.439 - 04/10/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 465309/2024 - Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A., acompanhado do Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária, ambos datados de 17 de setembro de 2024, citados no ato Av-10, a **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, já individualizada e legalmente representada, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 00.014/19, Grupo 1093, Cota 577, firmado em 21 de março de 2019, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, **passando assim o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário supracitado**, todavia **não** é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de **R\$ 660.898,85** (seiscentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) como base de cálculo no valor da garantia atualizado. **VALOR VENAL IPTU/2024: R\$ 191.349,19** (cento e noventa e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme Guia IPTU/2024, emitida pela SEFIN/PMB. **ITBI:** pago em 10/09/2024, no valor de R\$ 13.217,97 (treze mil e duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), com base de cálculo no valor de R\$ 660.898,85 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), por meio do **DAM nº 43.8.633902-6, Processo nº 240109000461493**, expedido pela SEFIN/PMB em 30/08/2024, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:363. Qde:1. Código do Selo: A-3386980 e Código Segurança: A-202411.3386980-08968330000046819563613090. Emolumentos: R\$ 3.078,16. FRJ: R\$ 559,67. FRC:R\$ 93,28. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 3.885,87. Belém/PA, 04/11/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu *Raimunda Cláudia S. Gomes* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FE.

Continua no verso.



157.026

ALLP pag. 5

Continua na página 06



MATRÍCULA

8599JK

CNM

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

VERSO

Kaimunda Granda Silva Gouveia
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o **INTEIRO TEOR** da matrícula **8599JK**, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

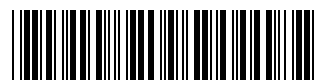
Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2360809 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/11/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 90806320000005676591817001

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



157.026

ALLP pag. 6



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EARL-MASE9-S9YSA-SQHSA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anderson Luiz Lima Pinheiro (CPF ***.205.222-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5EARL-MASE9-S9YSA-SQHSA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>